



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM RONDÔNIA

ANEXO I - EDITAL Nº 3/2022/PÁTIO-RO

Abaixo, segue disponibilizada a relação dos lotes de madeira que serão leiloados, conforme Edital Nº 3/2022/PÁTIO-RO (SEI 42262799), por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia – SPRF/RO, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

RELAÇÃO DOS LOTES DE MADEIRA QUE SERÃO LEILOADOS					
<i>Nº do Lote</i>	<i>Dados complementares</i>	<i>Nº do processo judicial</i>	<i>Nº do processo SEI</i>	<i>Coordenadas</i>	<i>Valor</i>
Lote 01	03 montes	7004455-57.2020.8.22.0014	08671.005675/2022-78	-12.831758,-60.074480	R\$ 39.994,60
Lote 02	02 montes	7000817-45.2022.8.22.0014	08671.005787/2022-29	-12.832062,-60.074178	R\$ 62.753,06
Lote 03	01 monte	7000859-94.2022.8.22.0014	08671.005800/2022-40	-12.831552,-60.074490	R\$ 540,00
Lote 04	04 montes	7003356-52.2020.8.22.0014	08671.005802/2022-39	-12.832235,-60.074805	R\$ 27.500,00
Lote 05	01 monte	7004007-84.2020.8.22.0014	08671.005803/2022-83	-12.831448,-60.074558	R\$ 7.500,00
Lote 06	01 monte	7006667-17.2021.8.22.0014	08671.005958/2022-10	-12.831555,-60.074665	R\$ 4.500,00
Lote 07	01 monte	7001437-57.2022.8.22.0014	08671.008010/2022-16	-12.831600,-60.074570	R\$ 27.500,00
Lote 08	01 monte	7006176-44.2020.8.22.0014	08671.008011/2022-61	-12.831577,-60.074590	R\$ 87.364,20
Lote 09	01 monte	7006293-98.2021.8.22.0014	08671.008012/2022-13	-12.831987,-60.074523	R\$ 60.040,00
Lote 10	01 monte	7007066-46.2021.8.22.0014	08671.008013/2022-50	-12.832000,-60.074513	R\$ 50.700,00

JERFSON REGES RAMOS
Presidente da Comissão de Gestão de Pátio e Desfazimento de Bens de Terceiros

LUÍS FERNANDO DA SILVA VIVIAN
Chefe da 4ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Vilhena/RO

ROMMEL PESSOA DANTAS
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JERFSON REGES RAMOS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 30/08/2022, às 14:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DA SILVA VIVIAN, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 30/08/2022, às 14:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PESSOA DANTAS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia**, em 30/08/2022, às 14:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **43402434** e o código CRC **37231651**.



Referência: Processo nº 08671.005675/2022-78



SEI nº 43402434